



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2023

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sala onde está instalada a Câmara Municipal de Aruanã, situada na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, Centro - Aruanã/GO, CEP: 76710-000, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 103/2023, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"** para a contratação de empresa especializada para reforma e recuperação do piso da Câmara Municipal de Aruanã, de acordo com o Edital Convite nº 001/2023.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação, Maria das Graças de Araújo Nascimento, Marilda José da Silva e Paulo Henrique Fernandes de Andrade, sob a presidência da primeira.

- Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **1) Realiza Construtora LTDA** com CNPJ nº 44.076.746/0001 – 54. **2) J.L CONSTRUTORA** com CNPJ nº 23.514.936/0001-36; **3) Vilas Boas Engenharia** CNPJ nº 37.01522/0001-01;

- Tendo manifestado interesse em participar deste Convite nº 01/2023, a empresa **RIBEIRO DIAS BARBOSA E CIA LTDA**, com CNPJ 47.403.078/00001-10, que não enviou representante;

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo **"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"**.

Apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA** para este certame as empresas: **1) Realiza Construtora LTDA** com CNPJ nº 44.076.746/0001 – representante **KEREN KAROLINE PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6090389 e CPF nº 053149031-99;

2) J.L CONSTRUTORA com CNPJ nº 23.514.936/0001-36 – Representante – **KARINY SILVA LOPES** portadora da Cédula de Identidade nº 6016133 SSP/GO, e nº CPF 052.858.161-90.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

3) Vilas Boas Engenharia CNPJ nº 37.01522/0001-01- **Representante** - **ELECY ELENO DE SOUZA**- Cédula de Identidade nº 3570726 DGPC/GO, e nº CPF 830.561-72;

4) RIBEIRO DIAS BARBOSA E CIA LTDA, com CNPJ 47.403.078/00001-10; – Não enviou representante;

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Declararam interesse de se utilizar dos benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte as empresas:

- Realiza Construtora LTDA com CNPJ nº 44.076.746/0001 - 54.
- J.L CONSTRUTORA com CNPJ nº 23.514.936/0001-36
- Ribeiro Dias Barbosa e Cia LTDA, com CNPJ 47.403.078/00001-10
- Vilas Boas Engenharia CNPJ nº 37.01522/0001-01

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame.

Após recursos constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 001/2023:

- **Realiza Construtora LTDA** com CNPJ nº 44.076.746/0001 - 54.
- **J.L CONSTRUTORA** com CNPJ nº 23.514.936/0001-36
 - **Vilas Boas Engenharia** CNPJ nº 37.01522/0001-01 ficou habilitada “sob a condição” de apresentar o balanço patrimonial, certidão do FGTS, trabalhista, CAT, CERTIDÃO DO CREA, tanto da empresa quanto do profissional, declaração do responsável técnico e o termo de compromisso, no prazo de **05 dias** em caso de vencer o certame, por se tratar de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte.
 - Após recurso da empresa **Realiza Construtora LTDA** ficou inabilitada a empresa **Ribeiro Dias Barbosa e Cia LTDA**, com CNPJ 47.403.078/00001-

R. T. A.

J. L. C.

V. B. E.

R. D. B.

Aracely
de Souza
10/09/2023



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

10 por apresentar certidão municipal vencida e não apresentar a comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.

Não havendo mais qualquer manifestação a ser constatada em ata, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
Realiza Construtora LTDA	R\$ 71.175,59
J.A CONSTRUÇÕES	R\$ 72.519,74
Vilas Boas Engenharia	R\$ 69.289,85

Diante disso, pelo critério do menor preço a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **Vilas Boas Engenharia**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ 69.289,85 Sessenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos**.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes.

Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante vencedor, constatou-se que foi habilitada "sob condição" de preencher as condições de habilitação da Convite nº 001/2023, por se tratar de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no prazo de **05 dias**.

Assim utilizando-se dos critérios previstos no Edital, o tipo **Menor Preço**, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aruanã **DECLARA** vencedora a empresa **Vilas Boas Engenharia**, por apresentar proposta no valor global de **R\$ 69.289,85 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**;

Diante disto, a Comissão concederá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, conforme estipulado no Art. 109, § 6.º da Lei n.º 8.666/93, para que os interessados interponham recurso, na forma da Lei.

A Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aruanã, e por mim, Edson Pereira Marinho, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with names like 'Edson Pereira Marinho' and 'Rafael' visible.]




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ


Maria das Graças de Araújo Nascimento
Presidente


Paulo Henrique Fernandes de Andrade
Membro da CPL


Marilda José da Silva
Membro da CPL

Representantes:


Realiza Construtora LTDA

J.L CONSTRUTORA

Vilas Boas Engenharia

Ribeiro Dias Barbosa e Cia LTDA